



# D.O.E

## Diário Oficial Eletrônico

Segunda-feira, 17 de março de 2025 | Ano XIII | Edição nº 3049



**CARAMBEÍ**  
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Parecer .....	3

# D.O.E

## Diário Oficial Eletrônico



**CARAMBEÍ**  
IMPrensa OFICIAL

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 082/2025**

A Prefeita Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização de contrato.

SERVIDOR	CONTRATO
<b>Titular:</b> Debora Kutner da Siva <b>Suplente:</b> Daniel Baggio	Contrato nº 259/2023 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,  
EM 17 DE MARÇO DE 2025.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Outros atos oficiais****EDITAL Nº 40/2025**

A Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 086/2023 e o Edital nº 96/2023,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Teste Seletivo instituído pelo Edital nº 086/2023 para o cargo de Professor de Educação Infantil- 40h a comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis contados a partir desta publicação, para se manifestar sobre a aceitação do emprego junto ao Departamento de Recursos Humanos, munido da documentação exigida para sua contratação. O não comparecimento do candidato convocado implicará em renúncia ao emprego público para o qual foi convocado.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 40H

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	R. G
31º	DIRCELIA JENSEN	02.001	8.759.012-7

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,  
EM 17 DE MARÇO DE 2025.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Atos Administrativos****Parecer****PARECER CONCLUSIVO 04 - COMISSÃO PERMANENTE**  
**Portaria nº 654/2024**

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Sancionador, instaurada pela Portaria nº 654/2024, para abertura do processo nº. 6227/2024, em face da empresa **CORTINAS**

**MANCHESTER DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, visando apurar eventuais irregularidades durante a execução do contrato nº 071/2024, originário do Pregão Eletrônico nº 022/2024, celebrado em 21 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente tomou ciência dos fatos, após recebimento do Ofício nº. 1243/2024, originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, requerendo a aplicação de medidas cabíveis.

Ressalta-se que em todas as etapas deste processo sancionador buscaram-se diversas formas de contato com a empresa, para que apresentasse defesa; todavia sem manifestação.

Como não houve motivo justificado pela empresa acerca do atraso na correção dos defeitos decorrentes da execução do objeto, esta Comissão Permanente de Processo Sancionador entende ser cabível a sanção de **impedimento de licitar e contratar por 12 meses**, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 179 do Decreto Municipal nº 55/2023, cabendo recurso ao Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, com fulcro no art. 43, II, do Decreto Municipal nº 55/2023.

Eduardo de Moraes Mori

Membro da Comissão

Keila Franciele Barboza da Silva

Membro da Comissão

Marcel Tonon Alves

Membro da Comissão

Carline Santos

Membro da Comissão